



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

EMENDA Nº. __ ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Adiciona-se o Produto “DISPONIBILIZAÇÃO DE VACINA DA BRONQUIOLITE PARA GESTANTES” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0133 – Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Adiciona-se ao anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0133 – Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		0133 – Atenção à Saúde										
TÍTULO DO PRODUTO:		DISPONIBILIZAÇÃO DE VACINAS DA BRONQUIOLITE PARA GESTANTES										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Disponibilizar vacinas da bronquiolite para gestantes em âmbito municipal										
UNIDADE DE MEDIDA:		Unidade	ÓRGÃO GESTOR:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENDA TRANSVERSAL:							
2026		2027			2028			2029			Região	
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.		Custeio
10000			10000			10000			10000			Niterói
												Leste
												Norte
		R\$ 8.000.000,00			R\$ 8.000.000,00			R\$ 8.000.000,00			R\$ 8.000.000,00	Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0124 – Economia Solidária	R\$ 32.000.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

O Vírus Sincicial Respiratório (VSR) representa uma grave crise de saúde pública na infância. Ele é o principal agente da bronquiolite (80% dos casos) e responsável por 60% das pneumonias em crianças menores de 2 anos. Em 2025, houve um aumento de 52% nos casos de VSR em bebês.

A cada ano, cerca de 20 mil bebês menores de um ano são internados no Brasil devido a complicações do VSR. O risco é especialmente crítico para prematuros, cuja taxa de mortalidade é sete vezes maior.

Este imunizante tem o potencial de prevenir cerca de 28 mil internações por ano no país e pode reduzir em quase 50% as visitas a serviços de emergência pediátrica. Garantir o acesso municipal a essa vacina é um ato de prevenção de alto impacto, evitando internações, protegendo a vida de bebês de Niterói e reduzindo a sobrecarga sobre a rede de urgência e emergência da cidade.

Incluir esta emenda no PPA é um **investimento social estratégico** e humanitário para proteger os bebês de Niterói.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

Michel Saad Neto

Vereador